



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Informação nº 09/2023/PPGENF/EEM/UFAM

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Referência: Resultado final da primeira etapa - Edital PROPESP/UFAM 005/2023

A banca examinadora instituída, pela Portaria PROPESP nº 63/2023, para atuar no exame de seleção de candidatos para ingresso em 2023 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, UFAM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROPESP/UFAM nº 005/2023, RESOLVE: Divulgar o resultado final da primeira etapa (Prova de conhecimentos).

•	NO. INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
	1	4,50	ELIMINADO
	2	7,40	APROVADO
	3	8,80	APROVADO
	4	5,80	ELIMINADO
	5	7,00	APROVADO
	6	2,20	ELIMINADO
	7	2,50	ELIMINADO
	8	2,85	ELIMINADO
	9	2,50	ELIMINADO
	10	3,60	ELIMINADO
	11	4,90	ELIMINADO
	12	1,80	ELIMINADO
	13	7,0	APROVADO
	14	0,6	ELIMINADO
	15	4,70	ELIMINADO
	16	7,20	APROVADO
	17	3,60	ELIMINADO
	18	4,91	ELIMINADO
	19	5,20	ELIMINADO
	20	7,90	APROVADO
	21	7,10	APROVADO
	22	7,30	APROVADO
	23	8,60	APROVADO
	24	2,90	ELIMINADO

25	5,85	ELIMINADO
26	5,60	ELIMINADO
27	4,05	ELIMINADO
28	7,10	APROVADO
29	5,80	ELIMINADO
30	--	AUSENTE
31	7,65	APROVADO
32	7,00	APROVADO
33	2,40	ELIMINADO
34	5,20	ELIMINADO
35	4,00	ELIMINADO
36	5,15	ELIMINADO
37	2,50	ELIMINADO
38	4,95	ELIMINADO
39	5,35	ELIMINADO
40	2,85	ELIMINADO
41	3,20	ELIMINADO
42	2,25	ELIMINADO
43	5,75	ELIMINADO
44	7,00	APROVADO
45	2,70	ELIMINADO
46	5,40	ELIMINADO
47	7,00	APROVADO
48	5,00	ELIMINADO
49	2,50	ELIMINADO
50	0,65	ELIMINADO
51	7,50	APROVADO
52	3,35	ELIMINADO
53	4,05	ELIMINADO
54	2,20	ELIMINADO
55	7,29	APROVADO
56	8,10	APROVADO
57	0,80	ELIMINADO
58	0,40	ELIMINADO
59	4,20	ELIMINADO
60	3,65	ELIMINADO
61	2,45	ELIMINADO
62	6,25	ELIMINADO
63	9,40	APROVADO
64	1,40	ELIMINADO
65	2,90	ELIMINADO
66	1,05	ELIMINADO
67	3,65	ELIMINADO
68	3,10	ELIMINADO
69	5,30	ELIMINADO
70	3,20	ELIMINADO
71	4,10	ELIMINADO

72	7,00	APROVADO
74	3,75	ELIMINADO
75	7,00	APROVADO
76	3,15	ELIMINADO
77	7,35	APROVADO
78	3,70	ELIMINADO
79	8,20	APROVADO
80	2,05	ELIMINADO
81	4,10	ELIMINADO
82	--	AUSENTE
83	0,0	ELIMINADO
84	7,10	APROVADO
85	--	AUSENTE
86	--	--
87	--	--
88	--	--
89	7,30	APROVADO
90	6,15	ELIMINADO
91	7,20	APROVADO
92	0,00	ELIMINADO

- **Foram eliminados os candidatos com nota na prova de conhecimentos específicos inferior a 7,0 (sete vírgula zero), conforme disposto no item 4.1.3 EDITAL N.º 005/2023 - PROPESP/UFAM**

Manaus, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sanay Vitorino de Souza, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Dantas Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Lopes Campelo, Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 24/04/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Veras Fontes Esteves, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470039** e o código CRC **734255DC**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010085/2023-66

SEI nº 1470039